

Ofício nº 3453/2016-GAPRE

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1081/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto José Henrique**, mediante o qual solicita se há possibilidade de viabilizar, em caráter de urgência, o cumprimento da Resolução n. 37/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maringá, a qual tem por finalidade a instalação de abrigo municipal para atendimento de crianças de 0 a 12 anos, utilizando-se de aporte financeiro proveniente do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que o projeto para a reforma e adequação do antigo prédio do CRAS Requião, sito a Rua Paranapoema, 795, no Jardim Branca Vieira, visando a implantação do abrigo para crianças de 0 a 12 anos, encontra-se pronto na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Salienta, ainda, que o recurso financeiro para reforma e adequação está contemplado no Orçamento do exercício de 2017.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta